

ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL E DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO: QUANDO FEDERICI REPENSA MARX

PRIMITIVE ACCUMULATION OF CAPITAL AND DEVALUATION OF FEMALE WORK: WHEN FEDERICI REPENSA MARX

Itamá Winicius do Nascimento Silva¹

Resumo: O presente trabalho busca analisar as aproximações e diferenças entre Karl Marx e Silvia Federici no tocante ao desenvolvimento do capitalismo, com foco especial na acumulação primitiva do capital e suas implicações sobre o trabalho feminino. Apesar de considerar o fator trabalho como central em sua teoria, Marx relegou o trabalho feminino a um plano secundário. Visando mostrar como o capitalismo se formou atrelado a uma super-exploração do trabalho das mulheres, o trabalho se baseia nos estudos de Federici para mostrar que a mão-de-obra feminina, em comparação com a masculina, foi triplamente afetada. Primeiro no plano econômico, segundo no plano social e terceiro no plano moral. No mais, o trabalho se coloca dentro de uma perspectiva contemporânea que, criticamente, anseia evidenciar as limitações dos clássicos da Sociologia sobre as questões referentes ao gênero.

Palavras-chave: Acumulação Primitiva; Marxismo; Trabalho Feminino.

Abstract: The present work seeks to analyze the similarities and differences between Karl Marx and Silvia Federici with regard to the development of capitalism, with a special focus on the

primitive accumulation of capital and its implications on female labor. Despite considering the work factor as central to his theory, Marx relegated female labor to a secondary level. In order to show how capitalism was formed linked to an overexploitation of women's work, the work is based on Federici's studies to show that female labor, in comparison with male labor, was triple affected. First on the economic plane, second on the social plane and third on the moral plane. In addition, the work is placed within a contemporary perspective that, critically, aims to highlight the limitations of the sociology classics on issues related to gender.

Keywords: Female Work; Marxism; Primitive Accumulation.

INTRODUÇÃO

Nesta introdução, baseado nas reflexões de Nancy Holmstrom (2014), passarei brevemente por discussões gerais que localizam o diálogo entre teoria marxiana e teoria feminista. Quais são as contribuições de Karl Marx na análise sobre o gênero e quais as suas limitações? O primeiro ponto a ser lembrado é que o conceito de gênero só surgiu a partir

¹ Mestrando em Sociologia pelo PPGS – UFPE. Graduado em Ciências Sociais (Licenciatura) pela UFPE, Brasil. E-mail: itama_winicius@hotmail.com

da década de 1960 e, conseqüentemente, Marx não o abordou de forma central em seus escritos. Como um intelectual do século XIX, ele tratou as mulheres de forma secundária, acarretando diversas atualizações teóricas por parte de feministas marxistas. De uma maneira geral, a teoria feminista surgida nos anos 1960 tem como princípio a rejeição “a ideia tradicional segundo a qual nosso sexo determina necessariamente (biologicamente ou pela vontade de Deus) nossos traços psicológicos” (HOLMSTROM, 2014, p. 344). Esse tradicionalismo de viés essencialista, atrelando o sexo com traços psicológicos, visa determinar os papéis sociais a serem desempenhados pelas mulheres. As ideias de Marx, mesmo não focalizando nas questões referentes ao gênero, contribuíram para o desenvolvimento desses estudos. Sua metodologia, sua concepção da história baseada numa sucessão de modos de produção, crítica a hierarquias comumente consideradas como naturais, sua teoria sobre a ideologia e seu apreço à autoemancipação são pontos que ajudaram teóricas feministas de orientação marxista a formularem suas ideias. Assim sendo:

Essa perspectiva teórica geral apresenta um interesse para o gênero sob diferentes aspectos. O ponto mais importante é que ela mostra que as hierarquias pretensamente naturais não o são, mas que elas são social e politicamente construídas e conservadas pelo poder. As hierarquias particulares surgem durante algumas fases da história em condições sociais e materiais específicas, e desaparecem em condições diferentes (HOLMSTROM, 2014, p. 346).

Outra importante contribuição da teoria marxiana é o fato dela não abordar a mulher sob um aspecto generalizado, biológico ou essencialista. Pelo contrário, ela instiga uma perspectiva classista em que as diferenças entre as classes sociais são colocadas como fator de diferenciação das mulheres. Ou seja, “A desigualdade de gênero persiste e é diferenciada pela desigualdade de classe” (HOLMSTROM, 2014, p. 347). Porém, apesar das mulheres da classe trabalhadora e da burguesia terem interesses semelhantes aos homens de sua classe, não significa que não existam diferenças nestas relações. Como analisou Silvia Federici (2017a) ao tratar da acumulação primitiva do capital, que abordarei com mais detalhes adiante, existiu um patriarcado do salário e “enquanto na classe alta era a propriedade que dava ao marido poder sobre sua esposa e filhos, a exclusão das mulheres do recebimento de salário dava aos trabalhadores um poder semelhante sobre suas mulheres” (FEDERICI, 2017a, p. 194). Com essa referência a Federici, passamos das contribuições para as revisões que a teoria marxiana sofreu de teóricas feministas. A subjugação da mulher ao homem, tanto nas classes altas quanto nas baixas, mostra que as relações de classe não são as únicas dignas de consideração. Existem outras relações que geram opressão, incluindo as relações de gênero. Além do gênero, os fatores nacionalidade e raça/etnia também devem ser considerados tendo em vista que o sistema capitalista se desenvolveu, em contextos históricos diferentes, sob o apoio da escravidão que retirou a liberdade de milhares de negros e do imperialismo

que desenvolveu uma violenta divisão internacional do trabalho.

Uma das atualizadoras da teoria marxiana foi a feminista Heleieth Saffioti (2013), pioneira nos estudos sobre gênero no Brasil. Segundo a autora, Marx reconheceu as péssimas condições de trabalho das mulheres. Todavia, ele não se atentou para a problematização das funções desempenhadas pelas mulheres no âmbito familiar. Ele não analisou com detalhes “a estrutura familiar na qual a mulher desempenha suas funções naturais e mais a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos” (SAFFIOTI, 2013, p. 18). Assim como Federici, ela pontua a marginalização que as mulheres sofrem dentro da classe trabalhadora: “Os homens da classe dominada funcionam, pois, como mediadores no processo de marginalização das mulheres de sua mesma classe da estrutura ocupacional” (SAFFIOTI, 2013, p. 18). A classe social é, pois, atravessada por fatores como sexo e raça. Essa não atenção de Marx ao trabalho doméstico, fez ele não considerá-lo como trabalho produtivo, sendo essa ideia motivo de várias críticas de teóricas feministas. Para esse conjunto de autoras, o não reconhecimento do trabalho doméstico é problemático, pois:

É evidente, defendem elas, que uma grande parte desse trabalho é absolutamente necessário à reprodução da força de trabalho, ao mesmo tempo no plano biológico e no sentido de assegurar a presença do operário diante da porta da fábrica todos os dias. Ele é, então, não somente essencial à vida em geral, mas também ao capitalismo (HOLMSTROM, 2014, p. 348).

Apesar de concordar com essa crítica a teoria marxiana, Holmstrom não trata essa ausência na obra de Marx como sinônimo de sexismo. Isso porque, segundo ela, para um trabalho ser produtivo no capitalismo é preciso que ele seja assalariado, produzindo capital. Citando Rosa Luxemburgo, importante expoente do movimento comunista no início do século XX, Holmstrom reforça esse argumento:

A dançarina do *music-hall* que, com suas pernas, produz lucro para seu empregador é uma trabalhadora produtiva, enquanto todas as dores das mulheres e mãe proletárias entre as quatro paredes de seus lares são consideradas improdutivoas. Isso parece brutal e absurdo, mas reflete exatamente a brutalidade e o disparate de nosso sistema econômico atual (LUXEMBURGO, 2002 [1912], p. 20-1 *apud* HOLMSTROM, 2014, p. 349).

Tomando o trabalho doméstico sob esta ótica, sim, ele não seria um trabalho produtivo. Porém, busco desenvolver uma perspectiva diferente. O intuito desse trabalho é analisar o processo histórico-social que limitou as mulheres a esse tipo de trabalho, tomando como recorte a acumulação primitiva do capital. Tomada como uma das teóricas atualizadoras da teoria marxiana, Federici e suas reflexões na obra *Calibã e a Bruxa* terá um espaço central neste trabalho. Suas reflexões sobre a dualidade produtivo-reprodutivo contrariam as ideias de Marx, pois defende o trabalho doméstico como um dos elos do modo de produção capitalista. Como afirma a autora:

Esses “descuidos” sobre a importância do trabalho reprodutivo das mulheres implicam que Marx, apesar de sua condenação das relações patriarcais, nos deixou uma análise do capital e da classe a partir de uma perspectiva masculina – a do “homem que trabalha”, o assalariado industrial cujo nome a Internacional se formou, considerado o portador da aspiração universal à libertação humana (FEDERICI, 2017b, p. 86).

Apesar dessa visão crítica da teoria marxiana, Federici se coloca como uma das representantes do feminismo anticapitalista e, como tal, “não pode ignorar seu trabalho, pelo menos enquanto o capitalismo seja o modo dominante de produção, mas deve ir além dele” (FEDERICI, 2017b, p. 87). Por último, a principal tese aqui defendida é que as mulheres sofreram uma tripla desvantagem: a) primeiro no plano econômico, através do desenvolvimento de um patriarcado do salário, acarretando em uma divisão sexual do trabalho dentro da classe trabalhadora; b) segundo no plano social, através da desvalorização do seu trabalho que, limitado a reprodução após a privatização da terra, relegou as mulheres a pauperização e ocupações subalternas na sociedade; c) terceiro no plano moral, através da domesticação das mulheres que passaram a ser tratadas como selvagens, tendo seus corpos rigorosamente controlados pelo Estado.

O PATRIARCADO DO SALÁRIO E AS DIFERENÇAS E DIVISÕES DENTRO DA CLASSE TRABALHADORA

Se tomarmos como recorte o volume 1 *d’O Capital*, concluiremos que as questões sobre gênero recebem pouca atenção. As passagens em que Marx trata do assunto tem como foco a denúncia da exploração sofrida pelas mulheres da classe trabalhadora. Ele não analisa, por exemplo, a situação das mulheres inseridas nas classes altas. Mas essa denúncia já coloca Marx a frente de diversos autores de quem foi contemporâneo. Não só a precária situação das mulheres nas fábricas era motivo de denúncia, como também a precária situação de crianças. Desta forma, ele se colocou contra tanto a exploração do trabalho feminino nas fábricas quanto ao trabalho infantil. Como bem reconhece Federici:

É preciso reconhecer que poucos escritores políticos descreveram, sem fazer concessões, como o fez Marx, a brutalidade do sistema capitalista – por fora da escravidão – , e ele deve ser valorizado por isso. Particularmente impressionante é sua denúncia da barbaridade da exploração do trabalho infantil, sem paralelo na literatura marxista. Mas, apesar de sua eloquência, suas considerações são mais descritivas do que analíticas, e chama a atenção a ausência da discussão sobre as questões de gênero (FEDERICI, 2017b, p. 88-9).

A ausência de uma discussão menos descritiva e mais analítica sobre as questões de gênero, fez Marx cair em diversos erros como a visão de que o desenvolvimento do

capitalismo era um mal necessário que levaria consigo uma força progressiva, pois as forças sociais produtivas criariam condições materiais de produção gerando “uma forma superior de sociedade cujo princípio fundamental é o pleno e livre desenvolvimento de todos os indivíduos” (MARX, 1990, p. 739 *apud* FEDERICI, 2017b, p. 90). Entretanto, a relação entre desenvolvimento do capitalismo e libertação feminina é falsa. Apesar de não ter criado a inferiorização feminina, o sistema capitalista aprofundou as desigualdades entre os sexos ao impor o seguinte processo:

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta, através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

Feita essa explanação geral, busco aprofundar a discussão, tendo como recorte o processo de acumulação primitiva do capital e como este desenvolveu uma diferença entre a classe trabalhadora. De antemão, vale o seguinte questionamento: o que significa acumulação primitiva do capital para Marx e Federici? Tratado como o “pecado original da economia política”, Marx considera a acumulação primitiva do capital como “uma acumulação que não é

resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (MARX, 2013, p. 785). Tratado como a transição do feudalismo para o capitalismo, a acumulação primitiva do capital em Federici é próxima da desenvolvida por Marx, pois também a trata como uma concentração prévia de capital. Ela também concorda com o pensador alemão ao enxergar que a riqueza no capitalismo foi formada a partir da dissociação entre trabalhadores e meios de produção.

Porém, adverte que Marx limita o processo ao ponto de vista exclusivo do proletariado industrial assalariado. Neste ponto específico, a autora chama a atenção para o impacto desse processo em outras classes sociais, ilustrando a combatividade de movimentos sociais comunalistas. Por exemplo, citando revoltas na França, Inglaterra, Itália e Espanha que lutavam pelo direito a alimentação, contra a privatização da terra, contra a imposição de novos impostos etc., Federici elucida que “o mundo pré-capitalista dos vilarejos, que Marx repudiou com a rubrica de “idiotia rural”, pôde produzir um nível de lutas tão elevado quanto qualquer outro que o proletariado industrial tenha travado” (FEDERICI, 2017a, p. 159). E mais,

Por outro lado, não encontramos em seu trabalho nenhuma menção às profundas transformações que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres. Na análise de Marx sobre a acumulação primitiva tampouco aparece alguma referência à “grande caça às bruxas” dos séculos XVI e XVII, ainda que essa campanha terrorista patrocinada pelo Estado tenha sido fundamental para a

derrota do campesinato europeu, facilitando sua expulsão das terras anteriormente comunais (FEDERICI, 2017a, p. 118).

Desta maneira, Federici acrescenta ao conceito original criado por Marx ao pontuar aspectos não analisados pelo autor como: a) percepção de que a acumulação primitiva não se deu apenas pela exploração das colônias e pela expropriação dos meios de subsistência dos trabalhadores europeus; b) constatação de que esse processo transformou o corpo humano em máquina de produzir capital, afetando especialmente as mulheres que passaram a realizar tarefas relacionadas a reprodução da força de trabalho; c) entendimento de que essa acumulação desenvolveu uma divisão sexual do trabalho, inclusive dentro da própria classe trabalhadora; d) afirmação de que a formação do capitalismo não significou progresso histórico, pois a acumulação primitiva que o gerou foi realizada sob diversas formas de trabalho escravo. Como o objetivo dessa primeira parte é o debate sobre o impacto econômico da acumulação primitiva sobre o sexo feminino, foco em particular no terceiro ponto que discute a formação de uma divisão sexual do trabalho na classe trabalhadora.

Como se deu essa divisão no plano puramente econômico e quais seus impactos negativos sobre as mulheres? Para melhor entender esse processo, trago o conceito de patriarcado do salário e as repercussões negativas da revolução dos preços sobre as mulheres. Sobre o patriarcado do salário, ele surge dentro do processo de

acumulação primitiva do capital e está atrelado a várias mudanças ocorridas na transição do feudalismo para o capitalismo. Com a privatização da terra, derrubando a posse comunal, as mulheres ficaram sem seu principal meio de suprimento. Expulsas de suas terras, elas não encontraram espaço na nova sociedade que se formava e ainda foram excluídas de atividades como os ofícios, por homens de sua mesma classe que temiam à concorrência. Sem terra e sem espaço nos ofícios, as mulheres ainda tiveram que enfrentar um intenso controle sobre seus corpos por parte do Estado; então, sob controle dos homens. A família burguesa que se forma através desse processo sócio-histórico, aparece como “a instituição mais importante para a apropriação e para o ocultamento do trabalho das mulheres” (FEDERICI, 2017a, p. 193). A família aparece como uma instituição política e não um lugar de trabalho.

Confinada a atividades domésticas, as mulheres ou não recebiam salário ou recebiam menos que os homens. Entre as classes baixas, se desenvolveu um tipo de família sustentada através de uma indústria artesanal doméstica. Os homens que exerciam essa atividade, recebiam uma “ajuda” de suas mulheres, mas tinham o direito de ficar com o salário delas. Um exemplo dado por Federici (2017a) foi o caso inglês em que os homens tinham direito sobre os rendimentos de suas esposas, inclusive quando o trabalho executado era o da amamentação. Diante dessa exploração e ocultamento do trabalho feminino, Federici cria o conceito de patriarcado do salário, bastante caro a reflexão deste trabalho. Sobre esse conceito, ela afirma:

Tal política, que impossibilitava que as mulheres tivessem seu próprio dinheiro, criou as condições materiais para sua sujeição aos homens e para a apropriação de seu trabalho por parte dos trabalhadores homens. É nesse sentido que eu falo do patriarcado do salário. Também devemos repensar o conceito de “escravidão do salário”. Se é certo que os trabalhadores homens, sob o novo regime de trabalho assalariado, passaram a ser livres apenas num sentido formal, o grupo de trabalhadores que, na transição para o capitalismo, mais se aproximou da condição de escravos foram as mulheres trabalhadoras (FEDERICI, 2017a, p. 195).

Logo, se os homens foram afetados no plano econômico, as mulheres sofreram uma dupla exploração: elas foram exploradas pelos capitalistas e também por homens da mesma classe. O que torna o silêncio de Marx sobre o assunto em *O Capital* mais problemático é que, por conta da profunda pobreza em que se encontravam os trabalhadores europeus durante o processo de acumulação primitiva, inexistia até o século XIX a figura da mulher dedicada exclusivamente a atividades domésticas. Isso porque “A maioria praticamente não tinha um teto sobre suas cabeças, vivia em cabanas compartilhadas com outras famílias e animais” (FEDERICI, 2017a, p. 195). Mesmo diante desses fatos, ele não discutiu sobre a presença feminina nesse processo de acumulação primitiva. Ao ler o capítulo 24 de *O Capital*, chamado “A assim chamada acumulação primitiva do capital”, até encontramos passagens sobre a redução salarial que contribuiu para essa pobreza crônica, como a seguinte: “entre

1765 e 1780 o salário desses trabalhadores começou a cair abaixo do mínimo e a ser complementado pela assistência oficial aos pobres” (MARX, 2013, p. 799). Entretanto, ele segue a média dos intelectuais do século XIX e não consegue formular análises críticas sobre o impacto desses fenômenos sobre as mulheres, secundarizando a divisão sexual do trabalho.

Como consequência do ocultamento e desvalorização do seu trabalho, as mulheres sentiram com mais profundidade a revolução dos preços em comparação aos homens. As raízes dessa revolução, vista na prática pela redução salarial dos trabalhadores, estava no desenvolvimento do mercado nacional e internacional que estimulava as exportações e importações de produtos agrícolas. Segundo Federici, “Isso não foi obra da mão invisível do mercado, mas produto de uma política estatal que impedia que os trabalhadores se organizassem, enquanto dava aos comerciantes a máxima liberdade com relação ao estabelecimento de preços e ao movimento de mercadorias” (FEDERICI, 2017a, p. 150). Marx também teceu críticas a esse processo de regulação dos trabalhadores, com o intuito de estabelecer salários a favor da acumulação. Impedidos de se organizarem, podendo ser vítimas de severa repressão estatal, esses trabalhadores viam seus salários encolherem ao mesmo tempo que os preços dos produtos subiam. A crítica marxiana está presente no seguinte trecho:

A burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro

dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 2013, p. 809).

Marx, como podemos observar, consegue entender o cerne da acumulação primitiva do capital. Porém, ele não se atenta para as diferenças entre os sexos dentro dessa classe. Sem correr em anacronismos, faltou a ele um questionamento: qual a consequência dessa regulação do salário sobre homens e mulheres da classe trabalhadora? O impacto entre os diferentes sexos é o mesmo ou existem diferenças? Infelizmente, tal dúvida não passou por sua cabeça e seus escritos se limitaram a compreender a essência do processo acumulativo sem, entretanto, aprofundar-se em seus pormenores. Esse importante detalhe foi observado por Federici que une essa percepção marxiana a atualizações teóricas que levantam as consequências do processo sobre as mulheres.

O colapso dos salários e o encarecimento dos produtos veio a afetar as mulheres de uma maneira mais intensa. Segundo Federici, “No século XIV, as mulheres recebiam metade da remuneração de um homem para realizar a mesma tarefa; mas, em meados do século XVI, estavam recebendo apenas um terço do salário masculino” (FEDERICI, 2017a, p. 151). De um modo geral, a revolução dos preços acarretou em um empobrecimento agudo da classe trabalhadora que, durante muito tempo, foram chamados

simplesmente de “pobres” na Europa. Problemas como a desnutrição, em consequência da ausência de carne, passou a ser comum. Além de liderarem várias revoltas contra essa situação infame, “as mulheres também foram as mais arruinadas pelos altos preços, já que, por terem menos acesso que os homens ao dinheiro e ao emprego, dependiam mais da comida barata para sobreviver” (FEDERICI, 2017a, p. 156).

Como podemos perceber, sob um viés econômico, as mulheres foram mais afetadas que os homens durante a acumulação primitiva. Privadas da terra, limitadas a atividades domésticas e tendo seu trabalho desvalorizado e ocultado elas sofreram o peso duplo de serem exploradas por capitalistas (homens ou mulheres), como também por homens de sua mesma classe que passaram a participar ativamente de uma estrutura social e econômica que as mantinham relegadas à pobreza e à dependência. Assim como existiu um ocultamento do seu trabalho, apropriado pelos homens, também foi visto um apagamento das diversas lutas sociais protagonizadas por mulheres durante esse período estudado. Apesar da posição subalterna que ocupavam, elas não se mostraram passivas e tiveram participação em movimentos contestatórios. Porém, em Marx, “Quase nunca as mulheres são retratadas como atores capazes de lutar por si mesmas” (FEDERICI, 2017b, p. 89). Todas essas observações feitas acima, não tiveram destaque na teoria marxiana, só vindo à tona através de estudos contemporâneos sobre a ligação entre capitalismo e patriarcado. Tratado universalmente e abstratamente pela figura masculina, a classe trabalhadora em Marx oculta o

trabalho feminino, não enxergando as diferenças e divisões causadas pela divisão sexual do trabalho.

DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO: DA PRIVATIZAÇÃO DA TERRA À SUBALTERNIDADE NO PLANO SOCIAL

Afinal, o que levou e/ou contribuiu para a desvalorização do trabalho feminino? E mais, como essa desvalorização acarretou numa subalternidade das mulheres no plano social? É o que tentarei elucidar nesta segunda parte do trabalho com base, mais uma vez, em Marx e Federici. Antes de mais nada, se faz necessário tecer rápidos comentários sobre a importância do fator trabalho na filosofia marxiana. Baseado em uma concepção materialista de mundo, Marx (assim como seu parceiro Friedrich Engels), enxergava que era a vida material que determinava a consciência humana. Sendo assim, sua filosofia parte das atividades básicas que o homem consegue realizar para sobreviver, sendo o trabalho a principal fonte de diferenciação dele sobre os animais. Segundo o filósofo alemão:

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a produzir os seus meios de subsistência, passo esse que é requerido pela sua organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência,

os homens produzem indiretamente a sua própria vida material (MARX; ENGELS, 2009, p. 24).

A produção dessa vida material, encarnada no trabalho humano, determina a consciência dos homens. Desta forma, afirmam Marx e Engels, “A produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real” (MARX; ENGELS, 2009, p. 31). Ou seja, o fator trabalho é central na filosofia marxiana. Ela determina ou contribui decisivamente para o desenvolvimento das ideias; representadas através do pensamento religioso, científico, artístico etc. O ser homem está atrelado diretamente com um processo de produção real da vida, visando à subsistência. Por fim, “O trabalho constitui a relação real e histórica entre o homem e a natureza e, ao mesmo tempo, ele determina as relações recíprocas entre os homens, isto é, a totalidade da vida humana” (MÁRKUS, 2015, p. 27).

Diante dessa centralidade do fator trabalho, quando Marx limita suas análises sobre o trabalho feminino a denúncias da exploração sofrida pelas mulheres, não ultrapassando a descrição dos fatos, sua concepção de trabalho soa como uma atividade masculina. Isso fica ainda mais evidente quando ele trata como trabalho produtivo, apenas o realizado através do assalariamento. E não é preciso abstrair muito para saber que, majoritariamente, são os homens que ocupam os postos do trabalho assalariado. Ocupações historicamente femininas, como o trabalho

doméstico ou a prostituição, não são considerados como trabalho produtivo apesar de, como vimos com referência as atividades domésticas, serem partes integrantes do modo de produção capitalista. Sobre essa limitação da teoria marxiana, pontua Federici:

Em nenhuma parte de *O Capital*, Marx reconhece que a reprodução da força de trabalho envolve o trabalho não remunerado das mulheres – preparar comida, lavar a roupa, criar os filhos, fazer amor. Pelo contrário, ele insiste em retratar o assalariado como um reproduzidor de si mesmo (FEDERICI, 2017b, p. 96, grifos da autora).

O trabalho da prostituta, por exemplo, é visto como improdutivo e a ela é negada até a posição de trabalhadora. Ela é retratada como um exemplo da degradação feminina, sendo uma integrante do lupemproletariado (MARX, 2011). Ademais, esse processo de desvalorização de atividades majoritariamente praticadas por mulheres, não surgiu do nada. Ele se configura através de um complexo e longo processo histórico, iniciado pela privatização da terra. Essa privatização é pontuada por Marx, durante o já mencionado capítulo 24 *d'O Capital*, sendo a prática fundante da acumulação primitiva. Sobre a privatização da terra e a fundação do modo de produção capitalista, diz Marx:

Na história da acumulação, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de

subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, e por isso tomamos esse país como exemplo, tal expropriação se apresenta em sua forma clássica (MARX, 2013, p. 787-8).

A forma clássica dessa privatização da terra, vista no caso inglês, é representada pela lei *Bills for Inclosures of Commons* (leis para o cercamento da terra comunal). As principais consequências desses cercamentos foram o aumento dos arrendamentos, o aumento da pobreza e o êxodo rural. Mas quais as implicações desse processo na vida das mulheres? Como bem podemos supor, Marx não teceu nenhum comentário especificando o impacto dessa privatização sobre o sexo feminino. Federici se preocupa com essa questão, mas antes deixa claro que o processo de privatização da terra ocorreu em âmbito internacional. Segundo a autora, o processo foi visto na Europa e também nas colônias ocupadas pelos europeus. As formas para sua realização foram variadas e estão inseridos “despejo de inquilinos, aumento de aluguel e impostos elevados por parte do Estado, o que levou ao endividamento e à venda de terras” (FEDERICI, 2017a, p. 130). Já sobre o impacto negativo da privatização da terra sobre as mulheres, Federici afirma que a extinção das terras comunais proporcionaram não só menos

direitos sobre a terra como menos poder social para essas trabalhadoras. As terras comunais eram o centro da vida social feminina, sendo palco de um intenso processo de socialização. Sem suas terras, elas se prejudicavam tanto economicamente quanto socialmente; pois várias redes de relacionamentos autônomas a visão de mundo masculina foram enfraquecidos. A vida nômade, causada pela falta de terra para trabalhar, expuseram as mulheres à violência masculina. Analisado o porquê da desvalorização do trabalho feminino, respondo a pergunta sobre a consequente subalternização social das mulheres com a seguinte reflexão:

As mulheres também se viram prejudicadas pelos cercamentos, porque assim que a terra foi privatizada e as relações monetárias começaram a dominar a vida econômica, elas passaram a encontrar dificuldades maiores do que as dos homens para se sustentar, tendo sido confinadas ao trabalho reprodutivo no exato momento em que este trabalho estava sendo absolutamente desvalorizado (FEDERICI, 2017a, p. 145).

A privatização da terra, extinguindo a terra comunal, foi a principal causa da desvalorização do trabalho feminino. Isso porque, sem terra, as mulheres foram jogadas para o âmbito privado (ou seja, o trabalho doméstico desvalorizado e ocultado), passando a ocupar consequentemente posições subalternas na sociedade capitalista que se desenvolvia. Passou-se então a divisão do trabalho entre “produção-para-ouso”, considerado como trabalho não produtivo e feminino;

e “produção-para-o-mercado”, considerado como trabalho produtivo e masculino. Em resumo, “as mulheres foram excluídas de muitas ocupações assalariadas e, quando trabalhavam em troca de pagamento, ganhavam uma miséria em comparação com o salário masculino médio” (FEDERICI, 2017b, p. 145). Podemos perceber nesta citação a íntima relação entre desvalorização salarial (plano econômico) e subalternização feminina (plano social). Os baixos salários (quando pagos, vale ressaltar), foram atrelados umbilicalmente com a formação de relações sociais que atiravam as mulheres em posições subalternas, justificando-as através de diversas narrativas como o argumento da suposta e infundada fraqueza biológica do sexo feminino.

CAÇA ÀS BRUXAS: O DISCIPLINAMENTO E DOMESTICAÇÃO DAS SELVAGENS DA EUROPA

Após discutir como a acumulação primitiva desenvolveu uma desvantagem feminina no âmbito econômico e social, encerro o trabalho analisando esse mesmo processo na vida moral. O primeiro ponto a ser destacado é que a intervenção do Estado, com a finalidade de disciplinar os trabalhadores, ocorreu na Europa de uma maneira geral. As reações contra o processo iniciado pela privatização das terras ocasionaram uma necessidade da burguesia ascendente em criminalizar o movimento dos trabalhadores para que assim pudessem criar mecanismos de controle social. Três objetivos imediatos se faziam

necessários: a) disciplinamento da classe trabalhadora; b) dispersão dos protestos sociais; c) fixação dos trabalhadores em postos que lhes haviam sido impostos.

Em *O Capital*, Marx trata desse disciplinamento que se mostrou extremamente violento e brutal. Sobre a sanguinária legislação criada em fins do século XV, contra os trabalhadores expropriados, diz Marx:

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem (MARX, 2013, p. 806).

A brutal repressão aos vagabundos, trabalhadores que tiveram suas terras expropriadas e que foram jogados no novo mercado de trabalho como mão-de-obra barata, durou até meados do século XVIII. Analisada superficialmente, essas leis podem parecer mera crueldade contra as classes baixas. Entretanto, se estava atendendo às exigências da acumulação primitiva ao: a) comprimir os salários, evitando convulsões sociais por meio da ação repressiva do Estado; b)

extrair o máximo de mais-valor; c) e o prolongamento da jornada de trabalho. Esses três pontos, conectados e dependentes, mostram os interesses econômicos por trás dessa legislação sanguinária. Pode parecer repetitivo, mas assim como os pontos anteriores, Marx não desenvolveu análises sobre como se deu esse disciplinamento da força de trabalho entre os diferentes sexos. A tarefa, mais uma vez, ficou por conta da feminista marxista Silvia Federici. O controle sobre os corpos das mulheres, segue uma tendência do Estado no controle social, garantindo estabilidade e segurança para a acumulação que se seguia.

Uma diminuição populacional na Europa, intensificada por uma crise econômica, colocou o Estado como ponta de lança na obstrução de qualquer empecilho ao crescimento populacional. Diante deste cenário, à caça as bruxas ganha um impulso. Sua finalidade: disciplinamento e domesticação das mulheres, visando o controle estatal sobre a sua reprodução. Assim, foi “introduzido nos códigos legais europeus sanções severas destinadas a castigar as mulheres consideradas culpadas de crimes reprodutivos” (FEDERICI, 2017a, p. 170). Incentivada por aspectos como a Reforma Protestante e o Mercantilismo, a apologia do crescimento populacional tomou conta da Europa ocidental e teve o seguinte impacto sobre a vida das mulheres:

[...] a principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido

sobre seus corpos e sua reprodução (FEDERICI, 2017a, p. 174).

Como aponta Federici, o debate sobre a reprodução não se faz presente nos escritos de Marx. Logo, suas análises sobre a acumulação primitiva acabam apresentando mais uma ausência. Segundo a autora, “Marx nunca reconheceu que a procriação poderia se tornar um terreno de exploração e, pela mesma razão, um terreno de resistência” (FEDERICI, 2017a, p. 179). O processo de desigualdade salarial e subalternização social das mulheres, desvalorizaram o trabalho feminino ao ponto delas perderem terreno em todas as áreas da vida social. Esse processo teve como marco cronológico um período obscuro e sangrento que vai do século XVI ao XVIII. Durante esse período foram criadas um conjunto de leis que, limitando as mulheres socialmente, acabaram afetando sua condição moral na sociedade. “Em suma, além da desvantagem econômica e social, as mulheres experimentaram um processo de infantilização legal” (FEDERICI, 2017a, p. 200). Esse processo de desvalorização do trabalho e da figura feminina se manifestou de duas formas clássicas: a) criando um conjunto de ideias que maximizaram as diferenças entre homens e mulheres, criando protótipos mais femininos ou mais masculinos; b) defesa convicta de que as mulheres eram inferiores aos homens por serem excessivamente emocionais, luxuriosas e inaptas e se governarem. Diante desse cenário:

Não é exagero dizer que as mulheres eram tratadas com a mesma hostilidade e com o mesmo senso de

distanciamento que se concedia aos “índios selvagens” na literatura produzida depois da Conquista. O paralelismo não é casual. Em ambos os casos, a depreciação literária e cultural estava a serviço de um projeto de expropriação (FEDERICI, 2017a, p. 203).

Se analisarmos com detalhes a visão dos europeus colonizadores sobre os nativos americanos, veremos que muitos adjetivos vinculados aos então “selvagens” foram atribuídos as mulheres na Europa. Segundo Cornelius de Pauw, “As pessoas desse país, por sua natureza, são tão ociosas, viciosas, de pouco trabalho, melancólicas, covardes, sujas, de má condição, mentirosas, de mole constância e firmeza” (PAUW *APUD* LAPLANTINE, 1997, p. 42). Comparando com o trecho da Federici, as mulheres foram consideradas luxuriosas e excessivamente emocionais; enquanto os “selvagens” do Novo Mundo foram tratados como seres viciosos e melancólicos.

A menção do Pauw sobre o trabalho é muito interessante, pois vimos como o trabalho feminino foi historicamente desvalorizado e tratado como não produtivo. Logo, as reflexões feitas na introdução sobre a classe social ser atravessada por outros fatores como o gênero, a raça/etnia e a nacionalidade se faz presente e comprovada. Por último, assim como se esperava um “selvagem” comportado que contribuísse pacificamente com o processo de expropriação, o modelo de feminilidade ideal desenvolvido a partir desse processo era de uma figura passiva e obediente. Assim como no plano econômico e social, as mulheres foram também

afetadas no âmbito moral; sendo historicamente construídas enquanto seres limitados, involuídos, emocionais, dependentes e vinculadas ao âmbito privado ou, melhor dizendo, a “produção-para-o-uso” que a mantém econômica, social e moralmente subjogadas pelas estruturas sócio-históricas do patriarcado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões realizadas acima, através de uma reflexão teórica, mostram o processo sócio-histórico que relegou as mulheres a uma posição subalterna no sistema capitalista. Diferente de muitas teorias, o desenvolvimento deste sistema não significou necessariamente um progresso social para o sexo feminino. Pelo contrário, observamos como ele se formou através de uma intensa e violenta opressão e exploração das mulheres. Tendo seu trabalho desvalorizado e ocultado, as mulheres passaram a sofrer consequências no âmbito econômico, social e moral. A tese defendida se faz presente: diferente dos homens, as mulheres foram triplamente afetadas pelo processo de acumulação primitiva do capital. E, apesar da distância histórica desse processo, muitos problemas oriundos dele ainda permanecem vigentes no mundo. Por exemplo, ainda hoje podemos observar a diferença salarial entre homens e mulheres, assim como a desvalorização do trabalho doméstico que ainda é uma ocupação majoritariamente realizada pelas mulheres.

Além disso, as aproximações e diferenças entre Karl Marx e Silvia Federici mostram a necessidade de atualização

dos chamados clássicos da Sociologia. Inclusive, não só uma atualização dos autores homens (me refiro especificamente a Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber e Georg Simmel), como também um resgate de sociólogas que foram historicamente esquecidas. Sobre essas sociólogas, me refiro especificamente a autoras como Harriet Martineau e Marianne Weber. As recentes pesquisas que buscam realizar esse duplo movimento (crítica dos clássicos homens e resgate das clássicas mulheres), carrega uma importância para a atualização da teoria sociológica.

Assim como deram importantes contribuições para o entendimento das sociedades modernas, industriais e capitalistas esses clássicos não deixaram de ter suas limitações no decorrer de suas trajetórias intelectuais. Entre essas limitações, está o tratamento secundário as questões de gênero. Neste trabalho tive a oportunidade de refletir especificamente sobre a importância e limitações de Marx, tendo Federici e outras autoras como Saffioti, como atualizadoras e críticas de suas reflexões. Entretanto, o mesmo exercício pode (e deve) ser feito com relação aos outros autores que costumamos considerar como clássicos da Sociologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante Editora, 2017a.

_____. Notas sobre o gênero em O Capital de Marx. *Cadernos cemarx*, São Paulo, nº 10, 2017, p. 83-111, 2017b.

HOLMSTROM, Nancy. Como Karl Marx pode contribuir para a compreensão do gênero. In: Danielle Chaboud-Rychter et al. (eds). *O Gênero nas Ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour*. São Paulo e Brasília: Unesp e UnB, 2014.

LAPLANTINE, François. *Aprender Antropologia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1997.

MÁRKUS, Gyorgy. *Marxismo e antropologia: o conceito de “essência humana” na filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

_____. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Boitempo Editorial, cap 24, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.